



IPASNOSUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

CNPJ 36.402.949/0001-65

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
ID CIDADES Nº 2024.060E08.00001.09.0003

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações. E em consonância com o parecer jurídico nº 351 acostado nos autos de nº 0216, para a contratação da empresa **MENSURAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA-ME**, sob CNPJ nº 16.847.061/0001-29, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Asser Liability Management (ALM) determinístico, para atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul-ES, pelo valor total de **R\$ 4.999,00 (quatro mil e novecentos e noventa e nove reais)**.

Autorizo a contratação e o empenho.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 72, parágrafo único Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio Novo do Sul-ES, 06 de novembro de 2024.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA
Diretor Presidente do IPASNOSUL